



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 160/2017, de 27 de outubro de 2017.

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Thyago de Melo Duarte Borges.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 27 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.010688/2017-16;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Thyago de Melo Duarte Borges, no período de 20 de novembro de 2017 a 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de outubro de 2017.


José de Arimatea de Matos
Presidente